



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000594

DECRETO Nº 9482, DE 30 DE Outubro DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Exmo. Sr. Dr. **PAULO RENATO SOUZA**, Digníssimo Ministro de Estado da Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo *Senhor Doutor PAULO RENATO SOUZA*, Digníssimo Ministro de Estado da Educação, que no dia 31 de outubro corrente nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL